



**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2025/2028-CNPJ: 18.301.051/0001-19**

Av. Santa Rita, nº: 150, Bairro: Centro, Perdigoão/MG  
Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

#### **4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2022**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RASTREAMENTO PARA OS VEÍCULOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE, CONSISTINDO NA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO, PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE RASTREAMENTO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, VIABILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS RESPONSÁVEIS POR DISPONIBILIZAR ELETRONICAMENTE INFORMAÇÕES E MEIOS DE INTERAÇÃO COM O VEÍCULO EQUIPADO COM O SISTEMA DE RASTREAMENTO (LOCALIZAÇÃO, ALERTAS E MENSAGENS) ATRAVÉS DE UM SOFTWARE E CONEXÃO VIA INTERNET, COM FORNECIMENTO DE 22 (VINTE E DOIS) EQUIPAMENTOS EM COMODATO, EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2022.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – MG**, com sede na Av. Santa Rita, Nº: 150 -Bairro: Centro, CNPJ nº 18.301.051/0001-19, CEP 35.545-000, representado por seu Prefeito Municipal Sr. Julliano Lacerda Lino, portador do CPF nº: 034.582.766-02.

CONTRATADA: **PRIME MONITORAMENTO E GESTÃO DE FROTA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.166.798/0001-60, com sede na Av. Vinte e Um de Setembro, nº 724, Bairro: Catarina, Sete Lagoas/MG, CEP: 35700-233, representada pelo Sr. Darlan Moysés Rodrigues, inscrito no CPF sob o nº: 013.860.986-12.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fundamentado no Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações posteriores, havendo necessidade de continuação da prestação dos serviços, as partes em recíproco e comum acordo, resolvem nesta data aditar ao Contrato nº 04/2022 assinado em 16 (dezesesseis) de fevereiro de 2022 (dois mil e vinte e dois), resultante da Dispensa nº: 002/2022 e especificações técnicas constantes do Processo Administrativo nº: 010/2022. O 1º Termo Aditivo de Prorrogação do Contrato, foi assinado em 15 de fevereiro de 2023, alterando a vigência para mais 12 (doze) meses. Já o 2º Termo Aditivo de Prorrogação do Contrato, foi assinado em 15 de fevereiro de 2024, alterando a vigência para mais 12 (doze) meses. Agora, com o 4º Termo Aditivo, prorroga seu prazo em mais 12 (doze) meses, com vigência até **16 (dezesesseis) de fevereiro de 2026 (dois mil e vinte e seis).**

CLÁUSULA SEGUNDA: A despesas decorrentes da execução do presente aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº.

ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	FICHA	FONTE
04.122.0401.2001 - MANUT. DAS ATIV.DO GAB.	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	21	1.500.000.0000
04.122.0402.2005 - MANUT ATIV. DEPTO. ADMIN.	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	43	1.500.000.0000



**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2025/2028-CNPJ: 18.301.051/0001-19**

Av. Santa Rita, nº: 150, Bairro: Centro, Perdigoão/MG

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

FINAN.			
04.122.0402.2008 - MANUT. CONV. POLÍCIA	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	55	1.500.000.0000
04.122.0402.2009 - MANUT. CONV. POLÍCIA CIVIL	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	58	1.500.000.0000
12.122.1201.2014 - MANUT. ATIV. DEPTO. DE EDUCAÇÃO	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	80	1.500.000.0000
12.361.1203.2022 - TRANSPORTE ESCOLAR	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	114	1.500.000.0000
12.361.1203.202 - TRANSPORTE ESCOLAR	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	179	1.540.000.0000
04.122.0402.2037 - MANUT. ATIV. DEPTO. OBRAS - SERV. PÚBLICOS	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	214	1.500.000.0000
15.452.2601.2039 - MANUT. DA LIMP. PÚBLICA	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	258	1.500.000.0000
26.782.2601.2043 – RECUP. DE ESTRADAS VICINAIS	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	280	1.500.000.0000
10.122.1001.2064 - GESTÃO DAS POLÍTICAS SAÚDE DO MUNICÍPIO	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	322	1.500.000.0000
10.301.1003.2068 - MANUT. DO PROGAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	339	1.500.000.0000
10.302.1004.2073 - MANUT. TRATAMENTO FORA DOMICÍLIO - TFD	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	363	1.500.000.0000
10.304.1002.2066 - MANUT. ATIVID. SERV. VIGILÂNCIA SANITÁRIA	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	439	1.500.000.0000
10.305.1002.2069 - MANUT. SERV. VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	448	1.500.000.0000
08.244.0802.2090 - MANUT. DO CRAS	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	494	1.500.000.0000
08.244.0802.2131 – SERV. CONVIVÊNCIA E FORTALEC. VÍNCULO	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	523	1.500.000.0000
08.243.0802.2099 - MANUT. DO CONSELHO	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	530	1.500.000.0000



**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2025/2028-CNPJ: 18.301.051/0001-19**

Av. Santa Rita, nº: 150, Bairro: Centro, Perdigoão/MG

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

TUTELAR			
04.122.0401.2001 - MANUT. DAS ATIV.DO GAB.	3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	24	1.500.000.0000
04.122.0402.2005 - MANUT ATIV. DEPTO. ADMIN. FINAN	3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	46	1.500.000.0000
04.122.0402.2008 - MANUT. CONV. POLÍCIA	3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	57	1.500.000.0000
04.122.0402.2009 - MANUT. CONV. POLÍCIA CIVIL	3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60	1.500.000.0000
12.122.1201.2014 - MANUT. ATIV. DEPTO. DE EDUCAÇÃO	3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	82	1.500.000.0000
12.361.1203.2022 - TRANSPORTE ESCOLAR	3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	116	1.500.000.0000
12.361.1203.2022 - TRANSPORTE ESCOLAR	3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	181	1.540.000.0000
04.122.0402.2037 - MANUT. ATIV. DEPTO. OBRAS - SERV. PÚBLICOS	3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	214	1.500.000.0000
15.452.2601.2039 MANUT. DA LIMP. PÚBLICA	3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	260	1.500.000.0000
26.782.2601.2043 – RECUP. DE ESTRADAS VICINAIS	3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	282	1.500.000.0000
10.122.1001.2064 - GESTÃO DAS POLÍTICAS SAÚDE DO MUNICÍPIO	3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	324	1.500.000.0000
10.301.1003.2068 - MANUT. DO PROGAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	342	1.500.000.0000
10.302.1004.2073 - MANUT.TRATAMENTO FORA DOMICÍLIO - TFD	3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	365	1.500.000.0000
10.304.1002.2066 - MANUT. ATIVID. SERV. VIGILÂNCIA	3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. TERCEIROS -	441	1.500.000.0000



**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2025/2028-CNPJ: 18.301.051/0001-19**

Av. Santa Rita, nº: 150, Bairro: Centro, Perdigoão/MG

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

SANITÁRIA		PESSOA JURÍDICA		
10.305.1002.2069 – MANUT. SERV. VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	450	1.500.000.0000
08.244.0802.2090 – MANUT. DO CRAS		3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	497	1.500.000.0000
08.244.0802.2131 – SERV. CONVIVÊNCIA E FORTALEC. VÍNCULO		3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	525	1.660.000.0000
08.243.0802.2099 – MANUT. DO CONSELHO TUTELAR		3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	532	1.500.000.0000

Todas as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados as partes firmam o presente Termo Aditivo, em três vias de igual teor e forma, tudo para um só efeito, assinando com duas testemunhas a tudo presentes.

Perdigoão/MG, 11 de fevereiro de 2025.

---

JULLIANO LACERDA LINO  
CPF: 034.582.766-02  
PREFEITO MUNICIPAL

---

PRIME MONITORAMENTO E  
GESTÃO DE FROTA LTDA  
CNPJ: 40.166.798/0001-60  
DARLAN MOYSÉS RODRIGUES  
CPF Nº: 013.860.986-12  
DETENTORA



**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2025/2028-CNPJ: 18.301.051/0001-19**

Av. Santa Rita, nº: 150, Bairro: Centro, Perdigoão/MG

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_